

1º | 2008 DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2011

PROGRAMA DE DIFUSÃO DOS CENSOS 2011

Considerando que o Conselho Superior de Estatística definiu como um dos objectivos estratégicos a prosseguir no âmbito das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 2008-2012:

“Melhorar a qualidade das estatísticas produzidas no âmbito do SEN, com especial incidência no cumprimento dos prazos de disponibilização da informação e acessibilidade”.

Considerando que para a concretização deste objectivo, o Conselho apontou como linhas de actuação:

“Antecipar as necessidades dos utilizadores e desenvolver produtos e serviços adequados a grupos de utilizadores diferenciados...;

Melhorar a qualidade na prestação de serviços de difusão...;

Aumentar a proximidade à comunidade científica...”.

Considerando que as iniciativas previstas no Plano de Difusão para os Censos 2011 permitirão dar resposta às orientações expressas nas referidas linhas de acção, evidenciando uma preocupação de modernização dos actuais sistemas de difusão estatística e de adequação às necessidades de diferentes utilizadores;

A Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2011, na reunião de 19 de Fevereiro de 2009, e no âmbito das suas competências previstas nas alíneas c) e d) do nº 2 do Anexo F da 2ª/2008 Deliberação do CSE, **delibera apreciar favoravelmente o Programa de Difusão dos Censos 2011**, sem prejuízo dos ajustamentos que venham a revelar-se necessários até à elaboração da versão final do Programa de Acção para os Censos 2011, ainda em fase de apreciação no âmbito da Secção.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2009

A Presidente da Secção, *Sílvia Frazão*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*